



Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 088/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 396 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – CLT e suas alterações, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 3756/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Sra. **Danieli Kuzma Kutzmy**, ocupante do cargo de *Agente de Tratamento ao Alcoolismo e outras drogas - CAPS*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração